

**DECRETO n. 023/2015**

**De 09/02/2015**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n.002/2015 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2015, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

**DECRETA**

**Art. 1º.** A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório n.002/2015 na Modalidade de Pregão Presencial n. 002/2015, na sua exata ordem de classificação.

**Parágrafo Único** - O objeto da presente licitação consiste em aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar..

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto do item 01 a 03, 05 a 16, 22, 24, 25, 28, 29, 31, 36, 38 a 41, 43 a 46, 48, 50, 52, 54, 55, 68, 73, 74, 75, 76 e 79 ao proponente vencedor **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, no valor total de R\$ 21.328,50 (reais); o objeto do item 04, 17, 21, 30, 32, 3334, 35, 42, 47, 49, 51, 53, 56, 66, 67, 69 ao proponente vencedor **CTR ALIMENTOS LTDA ME**, no valor total de R\$ 9.498, 40 (reais);

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2015.

**MARCOS PEDRO BATISTEL**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Funcionário Designado